



**EDITAL Nº 5320 /1.1.3**

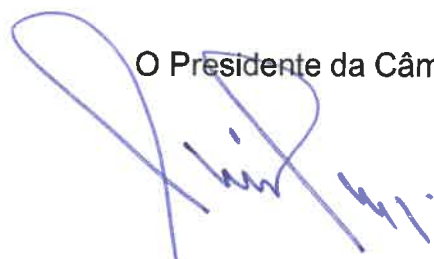
**ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO  
DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS NO CONCELHO DE VELAS**

**LUÍS VIRGÍLIO DE SOUSA DA SILVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Velas:

**TORNA PÚBLICO** que, por deliberação camarária de 12 de Novembro de 2018, foi autorizado o alargamento do horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais até às 20H00, entre os dias 19 de Novembro e 24 de Dezembro de 2018, ressaltando o alargamento de horário, no dia 08 de Dezembro, Dia das Montras, até às 24H00.-----

Paços do Concelho de Velas, 13 de Novembro de 2018

O Presidente da Câmara



Luís Virgílio de Sousa da Silveira